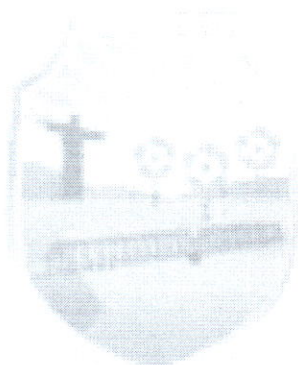




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI, que não houve nos últimos 03 (três) anos, acordos firmados que não envolveram transferências de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Granja/CE e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do município de Granja-CE.



Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

GRANJA-CE 08 de Abril de 2025.

Maria das Graças F. da Cruz

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA CRUZ

Subsecretaria Municipal de Administração